

PORTARIA Nº 115/2018-GS/SEAD DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº. 33.536 de 12.01.2018, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2017/531923 de 11 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor **HUMBERTO BASTOS FARINHA**, Id. Funcional nº 57234696/1, ocupante do cargo de Gerente, como **SUPLENTE do Contrato nº. 12/2016** firmado com a empresa **BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de material, para atender as necessidades da SEAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 289789

PORTARIA Nº 117/2018-GS/SEAD DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº. 33.536 de 12.01.2018, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2017/531923 de 11 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor **THIAGO BARAUNA DA SILVA**, Id. Funcional nº 5892277/1, ocupante do Cargo de TECNICO EM GESTÃO DE INFORMATICA/ COORDENADOR, como **SUPLENTE do Contrato nº. 20/2016** firmado com a empresa **AMC INFORMATICA LTDA**, que tem como objeto a prestação de serviços de reprografia, ou seja, impressão, digitalização, reprodução de cópias com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), inclusive suporte, manutenção e disponibilização de sistema de gerenciamento e bilhetagem da solução instalada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 289791

PORTARIA Nº 190/2018 - GS/SEAD DE 08 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2018/89854 de 01 de março de 2018; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser

acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR o servidor **ALBERTO PORTELA DE SOUSA**, Id. Funcional nº 54197455/2, ocupante do cargo de Coordenador da Unidade de Atendimento à População, Estação Cidadania Santarém, para a **Função de Fiscal do Contrato nº. 05/2018**, firmado com a empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem como objeto a prestação de serviço de limpeza, com fornecimento de material, para atender a Estação Cidadania de Santarém/PA e o servidor **ELISEU ROBERTO FEITOSA MAIA**, Id. Funcional nº 5912421/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, como **SUPLENTE** para responder durante o impedimento legal do Titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MARÇO DE 2018.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 289968

PORTARIA Nº 121/2018-GS/SEAD DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº. 33.536 de 12.01.2018, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2017/531923 de 11 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ELISEU ROBERTO FEITOSA MAIA**, Id. Funcional nº 5894280/3, ocupante do cargo de Assessor Especial I, como **SUPLENTE do Contrato nº. 42/2016** firmado com a empresa **INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA – EPP**, que tem como objeto o fornecimento de água mineral para atender a Estação Cidadania de Santarém/ Pa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 289801

PORTARIA Nº 119/2018-GS/SEAD DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº. 33.536 de 12.01.2018, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2017/531923 de 11 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA DO SOCORRO DE SENA BENTES**, Id. Funcional nº 54192349/4, ocupante do Cargo de SECRETARIO DE DIRETORIA, como **SUPLENTE do Contrato nº. 27/2016** firmado com a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, que tem como objeto a prestação de serviços, em âmbito nacional, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Secretaria de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 289797

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Publicação da Portaria nº 132/2018 – GS/ SEAD, publicado no DOE nº 33.577, de 14 de março de 2018.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 290000

Tornar sem efeito a Publicação do Termo de Cooperação para a Concessão de desconto em mensalidades escolares nº 07/2017 - SEAD/DAF, publicado no DOE nº 33.531, de 05 de janeiro de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 289997

OUTRAS MATÉRIAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2017
ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA INDIVIDUAL
EXTRATO DE RESULTADO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação do Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargo de nível superior da **Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM**, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas no Edital de Concorrência Pública nº 08/2017. Vistos os documentos apresentados à ocasião da análise e julgamento da 2ª Fase (Proposta Técnica Individual) da Concorrência Publica nº 08/2017, segundo disposições contidas no Edital de Concorrência Pública nº 08/2017 e legislação pertinente, a Comissão Especial de Licitação, designada através da Portaria nº 734, de 06 de outubro de 2017 (DOE de 09 de outubro de 2017), RESOLVE:

CLASSIFICAR a licitante **AOCP - Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda.**, CNPJ nº 03.546.295.0001/94, em razão do acervo documental apresentado à ocasião da análise e julgamento da 2º Fase (Proposta Técnica Individual) da Concorrência Publica nº 08/2017, estar em **conformidade** com as regras e condições estabelecidas no Edital de Concorrência Publica nº 08/2017.

Os interessados poderão interpor recurso da decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, conforme disposição legal.

A íntegra da análise e julgamento da 2ª Fase (Proposta Técnica Individual) da Concorrência Publica nº 08/2017 será encaminhada através de correio eletrônico para a empresa participante, e estará disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

Belém (PA), 14 de março de 2018.

Kigley Nonato da Rocha Colares Camargo
Comissão Especial de Licitação – 1º Membro

Protocolo: 289946

CONVÊNIO Nº 002/2018

Exercício: 2018
Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores de graduação, nos órgãos da Administração Direta e Entidades Autárquicas e Fundacionais do Governo do Estado do Pará.
Vigência do Convênio: 14/03/2018 a 13/03/2023
Valor: R\$ 0,00
Dotação Orçamentária: 00000
Fonte de Recurso: 00000
Data da Assinatura: 14/03/2018
PARTES:
Beneficiário: FACULDADE PARAENSE DE ENSINO – FAPEN
Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Administração – SEAD

Protocolo: 290047

CONVÊNIO Nº 024/2017

Exercício: 2017
Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores de graduação, nos órgãos da Administração Direta e Entidades Autárquicas e Fundacionais do Governo do Estado do Pará.
Vigência do Convênio: 14/12/2017 a 13/12/2021
Valor: R\$ 0,00
Dotação Orçamentária: 00000
Fonte de Recurso: 00000
Data da Assinatura: 14/12/2017
PARTES:
Beneficiário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Administração – SEAD

Protocolo: 290051